

DECRETO Nº 3.071, DE 27 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial, de acordo com a Lei nº 7.429, de 27 de abril de 2026.

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Executivo Municipal, um Crédito Especial no orçamento do Serviço de Previdência Municipal - SEPREM, no valor de R\$ 55.811.000,00 (cinquenta e cinco milhões, oitocentos e onze mil reais), destinado ao atendimento das despesas do Plano de Repartição, conforme a seguinte programação orçamentária:

03.01. – Serviço de Previdência Municipal	
03.01.02 – Pagamento de Benefícios – Plano de Repartição (Plano Financeiro)	
(018) – 09.272.0023 -2083– 3190.01 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Ref.	R\$ 49.600.000,00
(019) – 09.272.0023 -2083– 3190.01- Aposentadorias, Reserva Remunerada e Ref.	R\$ 1.000.000,00
(020) – 09.272.0023 -2083– 3190.03 – Pensões	R\$ 5.210.000,00
(021) – 09.272.0023 -2083– 3190.03 – Pensões	R\$ 1.000,00
TOTAL	R\$ 55.811.000,00

Art. 2º O recurso no valor de R\$ 55.811.000,00 (cinquenta e cinco milhões, oitocentos e onze mil reais) para abertura do crédito adicional previsto no artigo 1º será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

03.01 – Serviço de Previdência Municipal	
03.01.01 – Pagamento de Benefícios - Plano Capitalização (Plano Previdenciário)	
(013) – 09.272.0023 -2077– 3190.01 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Ref.	R\$ 49.600.000,00
(014) – 09.272.0023 -2077– 3190.01 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Ref.	R\$ 1.000.000,00
(015) – 09.272.0023 -2077– 3190.03 – Pensões	R\$ 5.210.000,00
(016) – 09.272.0023 -2077– 3190.03 – Pensões	R\$ 1.000,00
TOTAL	R\$ 55.811.000,00

Art. 3º O disposto neste Decreto fica incluso no PPA - Plano Plurianual 2026/2029 (Lei Municipal nº 7.404, de 19 de dezembro de 2025) e na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026 (Lei Municipal nº 7.405, de 19 de dezembro de 2025).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON RODRIGO BRUN
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias de abril de 2026.

ALEXANDRE VALENTINO FREIRE
Secretário Municipal de Finanças